



ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021

(60ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às **17:24**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAUJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL em exercício, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausentes, justificadamente, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, que se encontra de férias até a data de 3 de setembro de 2021, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 60ª Sessão Ordinária, de 16 de agosto de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim deu as boas-vindas à Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que compõe a Corte Eleitoral na condição de Primeira Suplente da classe de Desembargadores, e informou que Sua Excelência atuará em substituição ao Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, até o termo final das férias do Vice-Presidente e Corregedor, que ocorrerá em 3 de setembro

do corrente ano. Ao ensejo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo agradeceu ao Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, e declarou que era um prazer participar das sessões juntamente com Suas Excelências.

Em seguida, o Presidente Desembargador Leandro Crispim deu as boas-vindas ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Juiz-Membro Substituto que atuaria na presente sessão em razão da ausência justificada do Juiz-Membro Titular, Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, que se encontrava ausente justificadamente. O Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior registrou agradecimentos ao Presidente da Corte Eleitoral pela mensagem de boas-vindas.

Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Leandro Crispim submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 56ª (quinquagésima sexta) e da 57ª (quinquagésima sétima) Sessões Ordinárias, realizadas em 29 de julho e 2 de agosto de 2021, respectivamente. Bem assim, Sua Excelência, o Presidente da Corte, informou que as atas das últimas sessões, em que aconteceram a despedida do Doutor Átila Naves Amaral e a posse do Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas, respectivamente, estão na fase de transcrição dos discursos e serão apresentadas tão logo sejam concluídas. Após, o Presidente Desembargador Leandro Crispim declarou a aprovação das mencionadas atas. Assim, o Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou as Atas da 56 e 57ª Sessões Ordinárias, realizadas em 29 de julho e 2 de agosto de 2021, respectivamente.

Ao anunciar os julgamentos, o Desembargador Leandro Crispim informou que havia processos na pauta do Sistema PJe e que não havia inscrições para sustentações orais, mas antes do início dos julgamentos, informou que seriam adiados os recursos relacionados nos números 4 e 5 da pauta, Prestação de Contas número 0600264-80.2018 e Recurso Eleitoral número 0600437-46.2020. Então, os julgamentos tiveram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600660-11.2020.6.09.0025
ORIGEM: CROMÍNIA -GO
RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO CROMÍNIA EM BUSCA DE DIAS MELHORES
ADVOGADOS: CHRISTIAN DOUGLAS BITTOW MUNDIM –

OAB/GO22432

LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO –OAB/GO0023725

RECORRIDOS: GILVANDER ALVES PEREIRA
LARYSSA BRASIL VIEIRA

ADVOGADOS: GERALDO ESPINDULA DA SILVA –
OAB/GO0043699

MUNYQUE MYLLA MENEZES DOS ANJOS –OAB/GO0047387

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

2. RECURSO ELEITORAL N° 0600394-46.2020.6.09.0147

ORIGEM: GOIÂNIA -GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MAX PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: CRISTIANE DE FREITAS BUENO –

OAB/GO0037924 LUIZ CESAR BARBOSA LOPES –

OAB/GO0034850^a

JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS –OAB/GO0033559

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo parcial provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL N° 0600738-39.2020.6.09.0046

ORIGEM: QUIRINÓPOLIS -GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTES: GILMAR ALVES DA SILVA

ANTONIO JOSE PEREIRA

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PATRIOTA -

QUIRINOPOLIS -GO–MUNICIPAL SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: JHON LUKAS MARTINS –OAB/GO0037143

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600264-80.2018.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA -GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) -
REGIONAL -GOIÁS

ADVOGADOS: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA -
OAB/GO0011080^a

EDILBERTO DE CASTRO DIAS -OAB/GO0013748

INTERESSADAS: KATIA MARIA DOS SANTOS MARIA
ELIZABETE GUIMARAES

ADVOGADOS: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA -
OAB/GO0011080^a

EDILBERTO DE CASTRO DIAS -OAB/GO0013748

INTERESSADOS: CESER DONISETE PEREIRAS
ENIVALDO SILVA RAMOS

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS -OAB/GO0013748

INTERESSADA: PATRICIA NAVES BRAGA

DECISÃO: Na sessão de 16/8/2021, o julgamento foi adiado

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-46.2020.6.09.0029
ORIGEM: IACIARA-GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
RECORRENTE: JONAS PINHEIRO DIAS JUNIOR
ADVOGADA: ALESSANDRA FERREIRA DE CASTRO SILVA -
OAB/GO0051628

DECISÃO: Na sessão de 16/8/2021, o julgamento foi adiado.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600497-09.2020.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA -GO

RELATOR: JUIZ MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR
REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA (PDT) -REGIONAL -GOIÁS
ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
-OAB/GO0033670AE

OUTROS INTERESSADOS: GEORGE MORAIS FERREIRA
DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: IARA CRISTINA DE ALMEIDA -OAB/GO0054879

CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA -OAB/GO0049177

KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA -OAB/GO0033883

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO0033670A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido Democrático Trabalhista - PDT, relativas ao

exercício financeiro de 2019, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto divergente proferido oralmente pelo Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas no sentido de acolher o parecer ministerial e julgar as contas aprovadas com ressalvas

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600351-29.2020.6.09.0012

ORIGEM: GOIÁS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO VEREADOR

ADVOGADO: RAMON FERREIRA MORAIS - OAB/GO46457

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS - OAB/GO0033559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO0037924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO0034850A

RECORRENTE: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO: RAMON FERREIRA MORAIS - OAB/GO46457

ADVOGADO: JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS - OAB/GO0033559

ADVOGADO: CRISTIANE DE FREITAS BUENO - OAB/GO0037924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO0034850A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600852-93.2020.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MONICA CUSTODIO MARCELINO FONSECA VEREADOR

ADVOGADO: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA - OAB/GO0011332A

RECORRENTE: MONICA CUSTODIO MARCELINO FONSECA

ADVOGADO: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA - OAB/GO0011332A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER**, e, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, para

aprovar com ressalvas as contas de campanha da candidata **MÔNICA CUSTÓDIO MARCELINO FONSECA** relativas às Eleições Municipais de 2020, nos termos do voto do Redator, Juiz Alderico Rocha Santos, que foi acompanhado pelos Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Adenir Teixeira Peres Júnior. Vencido o voto do Relator, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de, acolhendo o parecer ministerial, conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, que foi acompanhado pela Desembargadora Amélia Martins de Araújo.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600194-58.2021.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GOIÁS

RELATOR: ALDERICO ROCHA SANTOS

REQUERENTE: NILSON BASILIO DA COSTA

INTERESSADO: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR NILSON BASÍLIO DA COSTA**, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600171-15.2021.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GOIÁS

RELATOR: ALDERICO ROCHA SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

INTERESSADO: JOSÉ DIVINO DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO** de renovação da requisição do servidor **JOSÉ DIVINO DE SOUZA**, para atuar na 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos/GO, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, conforme permitido pelo art. 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021, nos termos do voto do Relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600151-24.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: CHASRLEY DA SILVA MALTA JUNIOR
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO NOMINAL DO SERVIDOR CHASRLEY DA SILVA MALTA JÚNIOR**, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600153-91.2021.6.09.0000

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE GO

INTERESSADO: DEISON LUIZ VIEIRA DE MOURA
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR DEISON LUIZ VIEIRA DE MOURA**, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600154-76.2021.6.09.0000

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE GO

INTERESSADO: IVONILDA DE OLIVEIRA COSTA VENANCIO
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA IVONILDA DE OLIVEIRA COSTA VENÂNCIO**, nos termos do voto do Relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600206-72.2021.6.09.0000

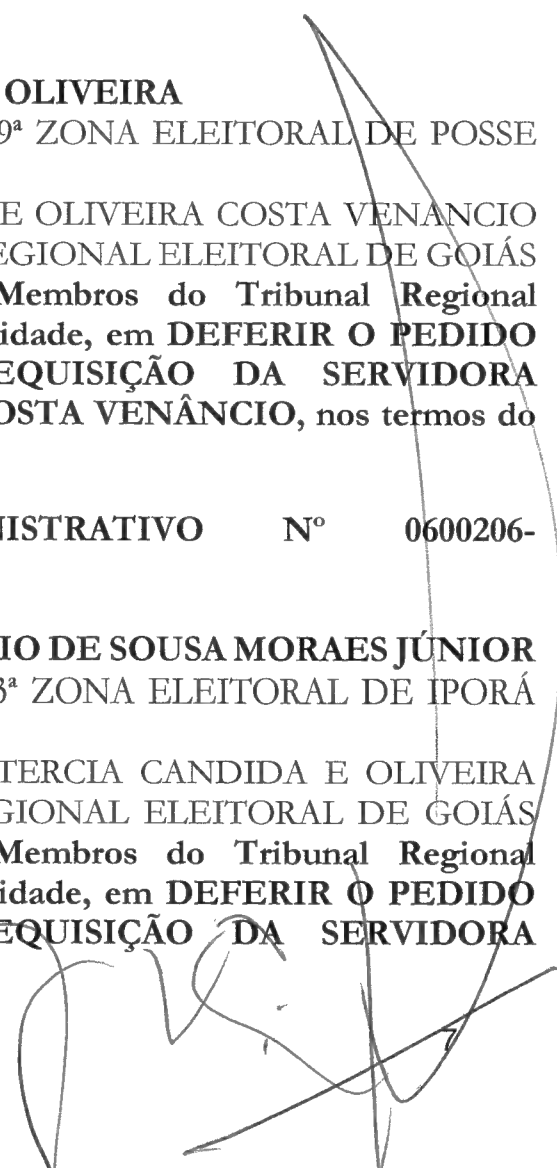
ORIGEM: IPORÁ - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ GO

INTERESSADA: MONICA NATERCIA CANDIDA E OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA**



MÔNICA NATÉRCIA CÂNDIDA E OLIVEIRA até 04/07/2023,
conforme Res. TSE n. 23.643/2021, nos termos do voto do Relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600147-84.2021.6.09.0000
ORIGEM: GOIANÉSIA – GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 74ª ZONA ELEITORAL DE
GOIANÉSIA/GO

INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO**
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
JULIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO, pelo período de
21/07/2021 a 04/07/2023, conforme Resolução TSE nº 23.643/2021,
nos termos do voto do Relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600146-
02.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIANÉSIA – GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 74ª ZONA ELEITORAL DE
GOIANÉSIA/GO

INTERESSADO: LORENA DE JESUS SOUZA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO**
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
LORENA DE JESUS SOUZA SILVA, pelo período de 1 (um) ano,
de 17/07/2021 até 16/07/2022, conforme Res. TSE n. 23.523/2017,
nos termos do voto do Relator

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600143-
47.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIANÉSIA – GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: SUELI GONÇALVES DE CASTRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 74ª ZONA ELEITORAL DE
GOIANÉSIA/GO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO**
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA SUELI
GONÇALVES DE CASTRO AVELAR, pelo período de 1 (um) ano,
conforme Res. TSE n. 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600126-11.2021.6.09.0000

ORIGEM: ITAJÁ – GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ-GO

INTERESSADO: SIMONE ALVES FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO** de prorrogação da requisição de **SIMONE ALVES FERREIRA**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, conforme Resolução TSE nº 23.643/2021, nos termos do voto do Relator.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600139-10.2021.6.09.0000

ORIGEM: MOZARLÂNDIA – GOIÁS

RELATOR: VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADO: JOELMA APARECIDA COSTA

REQUERENTE: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE MOZARLÂNDIA-GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA** Joelma Aparecida Costa para atuar na 110ª Zona Eleitoral de Mozarlândia/GO, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, conforme art. 1º da Res. TSE nº 23.643/2021, nos termos do voto do Relator.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600207-57.2021.6.09.0000

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA – GOIÁS

RELATOR: VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 097ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRA ALTA-GO

INTERESSADO: LUCIO MARCOS DA SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR** Lúcio Marcos da Silva para atuar no Posto de Atendimento de São Simão/GO, pertencente à 97ª Zona Eleitoral de Cachoeira Alta/GO,

pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, conforme art. 1º da Res. TSE nº 23.643/2021; convalidando-se os atos praticados pelo servidor até a data da comunicação do resultado do julgamento à Zona Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600346-09.2021.6.09.0000

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS – GOIÁS

RELATOR: JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

INTERESSADO: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

INTERESSADO: LUCIANA DOS REIS PINHEIRO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a recondução de LUCIANA DOS REIS PINHEIRO para atuar como oficial de justiça da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, pelo período de dois anos (ex vi do art. 1º, § 3º, da Res. TRE-GO nº 192/2012), nos termos do voto do Relator.

Encerrados os julgamentos, o Presidente Desembargador Leandro Crispim declarou que gostaria de mais uma vez desejar as boas-vindas à sua amiga e colega, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e, em seguida, indagou aos demais Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão. Ao ensejo, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pediu para fazer uso da palavra, o que foi concedido pelo Presidente da Corte. Então, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que na próxima quinta-feira, dia 19, às 16h, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás promoverá, via Canal da Seção de Capacitação do TRE/GO no YouTube, a mesa redonda intitulada "A Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e o Papel das Instituições", oportunidade em que convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo e os Excelentíssimos Senhores Juízes-Membros e Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral para participarem do referido evento, que abordará o programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência da violência doméstica e familiar. Ressaltou que o mencionado debate será realizado pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, por meio da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional, e faz parte das ações deste Tribunal voltadas para a Campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica". Destacou que o evento contará com a participação da Diretora-Geral do Senado Federal, Senhora Ilana Trombka, e da Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, que serão recepcionadas pela servidora do TRE/GO e anfitriã da mesa redonda, Senhora Bianca Crocamo. Informou que o debate é aberto ao público em geral e especialmente destinado a servidoras e servidores,

magistradas e magistrados, promotoras e promotores eleitorais, colaboradoras e colaboradores, estagiárias e estagiários do TRE/GO.

Por Consequente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim reiterou o convite feito pelo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aos Juízes-Membros para que, caso possam, participem do evento que será realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás denominado "A Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e o Papel das Instituições", e, ao final, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:20**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **60ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE